Ementa: Sugere que o Executivo Municipal viabilize a pavimenta?o com pedras irregulares ou ent? solo-brita na estrada rural que faz a liga?o entre a Vila Rural Santa Clara e o Clube Lira.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo encaminhe o presente pedido para o setor competente, com a autoriza?o para o mesmo viabilizar a pavimenta?o com pedras irregulares da estrada rural que liga a Vila Rural Santa Clara at?a sede do Clube Lira, no interior do Munic?io rondonense.

Se n? for poss?el a pavimenta?o com pedras irregulares, que o Executivo Municipal ent? viabilize a recupera?o da estrada rural utilizando o sistema de solo-brita.

Este pedido carece de certa urg?cia, tendo em vista que a estrada ?utilizada todos os dias por dezenas de moradores que residem na Vila Rural Santa Clara e, em dias chuvosos, a situa?o fica complicada, gerando diversos transtornos.

Sendo assim, se o pleito ora apresentando for atendido, o problema ser? resolvido em sua integralidade, gerando benef?ios diretos aos moradores da Vila Rural Santa Clara e, ? claro, para todos os outros mun?ipes que utilizam a referida estrada rural.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 05 de Maio de 2008.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador